REQUERIMENTO Nº 5/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Battaglia Cavallini, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Bataglia Cavallini, no último dia 28 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua General Osório, 323, Centro.

**Justificativa:**

Foi com grande dor no coração, que recebi a noticia do falecimento da Professora Lourdes Cavallini, mulher doce, amorosa, dotada de uma grande simpatia e amor ao exercício de ensinar. Tinha 68 anos, vindo a falecer no dia 28 de dezembro do corrente. Casada, deixou viúvo o Sr. Geraldo Cavallini e inconsolável a filha Lúcia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de janeiro de 2.017.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-